



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - IFMT Primavera do Leste

Edição

01/09/2022 até 30/09/2022





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Gabinete do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 146/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir a servidora Denise Caldas Campos, como membro do Núcleo.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Engenharia de Controle e Automação, no IFMT *Campus Primavera do Leste*, passa a ter a seguinte composição :

I - Altair de Araújo França (2299892) - Presidente

II - Anne Raphaela Ledesma Cerqueira (2418402)

III - Antônio Weizenmann (2083601)

IV - Arthur Moraes e Videira (2152688)

V - Cristian Hansen (2271573)

VI - Denise Caldas Campos (2295568)

VII - Evelize Aparecida dos Santos Ferracini (2303710)

VIII - Flavilene da Silva Souza (1410248)

IX - Valdiego Siqueira Melo (1707207)

X - Willians Ribeiro Mendes (1972603)

Art. 3º Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a portaria 41/2022 , de 28 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- Frederico Ferreira Martins, *Direção-Geral Pró-Tempore* - CD0002 - PDL-DG, em 01/09/2022 13:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408421

Código de Autenticação: 781431f7c6



PORTARIA 146/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 147/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir a servidora Denise Caldas Campos, como membro do colegiado.

Art.2º O Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste, passa ter a seguinte composição:

§ 1º Docentes Titulares:

I - Altair de Araújo França (2299892) - Presidente

II - Anne Raphaela Ledesma Cerqueira (2418402)

III - Antônio Weizenmann (2083601)

IV - Douglas Edson Dias (1033994)

V - Evelize Aparecida dos Santos Ferracini (2303710)

§ 2º Docentes Suplentes:

I - Denise Caldas Campos (2295568)

II - Flavilene da Silva Souza (1410248)

III - Wagner Oliveira dos Santos (2295927)

IV - Willians Ribeiro Mendes (1972603)

§ 3º Pedagógico:

I - Laura Nívea Rosa da Silva Holpert (1658044)

§ 4º Discentes:

I - Cassiano Rudnick (201911243090051)

II - Gustavo Alerrandro de Assis Martins (201911243090078)

Art. 3 Tornar sem efeito:

I - a Portaria 42/2022, de 28 de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 01/09/2022 14:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408458

Código de Autenticação: 6092e528fd



PORTARIA 147/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 148/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir a servidora Adriana Pereira Barbosa, na Comissão sobre Questões Étnico-Raciais.

Art. 2º A Comissão Permanente de Estudos sobre Questões Étnico-Raciais e Ações Antirracistas, no âmbito do IFMT *Campu*. Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

I - Marciano Max Rodrigues Vieira - Presidente (2191286)

II - Adriana Pereira Barbosa (2105957)

III - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

IV - Everaldo Pereira dos Anjos (2277026)

V - Frederico Ferreira Martins (1794166)

VI - Leandro Mesquita Marques (3278851)

VII - Lucio Mario Costa (2269404)

VIII - Valdineia Santos Aguiar (2393657)

IX - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

Art. 3º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 130/22, de 16 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 02/09/2022 08:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408791

Código de Autenticação: c7055bc5eb



PORTARIA 148/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 149/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, e considerando o processo 23188.002335.2022-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste *campus*, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Vigilância Patrimonial para atender no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	e-mail	Função
Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br	Presidente da equipe de planejamento
Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br	Representante técnico
Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br	Representante administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG, em 02/09/2022 17:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409264
Código de Autenticação: 1aaa033003



PORTARIA 149/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 150/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir a pedido a servidora Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade, no Núcleo de Qualidade de Vida.

Art. 2º O Núcleo de Qualidade de Vida, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição, no âmbito do *Campus Primavera do Leste*:

I - Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551)

II - Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700)

III - Geovane Carlos Santos Pagani (2402207)

IV - Juliano Resende Bucchianeri (1812791)

V - Thaís Luiza Machado de Oliveira (1587627)

Art. 3º Tornar sem efeito :

I - a portaria 145/2022, de 30 de agosto de 2022

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 05/09/2022 10:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409842

Código de Autenticação: 419c83ff64



PORTARIA 150/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 151/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário Extraordinário dos Bens Patrimoniais do *Campus Primavera do Leste*, relativo ao exercício de 2022, com a finalidade de exportação dos bens patrimoniais para o Sistema Integrado de Administração e Serviços - SIADS, conforme segue:

I - Betania Aparecida Soares Machado (2872080)

II - Carlos Eliano Silva Araujo (3161597)

III - Domingos Caitano de Sousa Neto (3301000)

IV - Lorryne de Jesus (1038853)

V - Romulo Rodrigues de Araujo (2622588)

Art. 2º Esta portaria tem validade até o encerramento dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 93/2020, de 8 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 05/09/2022 10:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409853

Código de Autenticação: 48541d3585



PORTARIA 151/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 152/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato N° 03/2020 (Ata de Registro de Preços N° 03/2019 SRP N° 4/2019 UASG 158972), processo administrativo de gestão N° 23748.001034.2020-35, que trata da contratação da Empresa Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 15.014.790/0001-31, para prestação de serviços continuados de recepcionista, a fim de atender as necessidades do IFMT Campus Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Carlos Eliano Silva Araujo	3161597	carlos.eliano@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Thais Luiza Machado de Oliveira	1587627	thais.oliveira@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Betania Aparecida Soares Machado	2872080	betania.machado@ifmt.edu.br

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

II - Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

III- Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 86/2022, de 20 de junho de 2022.

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 06/09/2022 15:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410893

Código de Autenticação: 81a5031a21



PORTARIA 152/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 153/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 13/2017 (P.E. N.º 01/2017), processo administrativo de gestão n.º 23748.031836.2017-74, que trata da contratação da Empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.482.840/0001-38, para prestação de serviços contínuos de motorista, a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAP Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Lucas Monteiro Caldeira	1998801	lucas.caldeira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Jeane Rodrigues Lopes Santos Teixeira	2269221	jeane.lopes@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Betania Aparecida Soares Machado	2872080	betania.machado@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

II - Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

III - Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 89/2022, de 20 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 08/09/2022 07:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410916

Código de Autenticação: 5989a2344d



PORTARIA 153/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 154/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 738, de 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Anne Raphaela Ledesma Cerqueira (2418402), como Avaliadora Institucional para edital nº 88/2022 do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 08/09/2022 17:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411764

Código de Autenticação: f750ef9cdb



PORTARIA 154/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 155/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738 de 31 de março de 2022, e considerando o processo 23197.001598.2022-13, IRP 45/2022 referente ao Pregão Eletrônico SRP 61/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste *campus*, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar da referida licitação para Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra para atender no âmbito do IFMT *campus* Primavera do Leste IRP 45/2022, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	e-mail	Função
Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br	Presidente da equipe de planejamento
Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br	Representante técnico
Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br	Representante administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG, em 12/09/2022 13:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412941
Código de Autenticação: 27d51753db



PORTARIA 155/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 156/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para formarem a Comissão para criação e manutenção do site de Licenciatura em Química, do IFMT *campus* Primavera do Leste, com a seguinte composição:

- I - Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551)
- II - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)
- III - Douglas Goncalves Sete (1936223)
- IV - Francisco Edvan Rodrigues Gomes (2277003)
- V - Francisco Xavier de Campos (1881580)
- VI - Laura Nivea Rosa da Silva Holpert (1658044)
- VII - Renata Sobral Silva (3060211)
- VIII - Renato Emanuel Silva (1045405)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG, em 12/09/2022 13:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392899
Código de Autenticação: 0d9bac4650



PORTARIA 156/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 157/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir a pedido o servidor Everaldo Pereira dos Anjos (2277026) da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil.

Art. 2º A Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, encarregada de lançar editais, selecionar candidatos e executar, acompanhar e avaliar os programas e ações de Assistência Estudantil no IFMT Campus Primavera do Leste, em conformidade com a Resolução CONSUP/IFMT nº 04, de 18 de outubro de 2017, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IFMT, passa ter a seguinte composição:

- I - Lucas Monteiro Caldeira (1998801) - Presidente
- II - Antonio Weizenmann (2083601) - representante docente
- III - Douglas Gonçalves Sete (1936223) - representante docente
- IV - Lorraine de Jesus (1038853) - representante equipe multidisciplinar
- V - Moises Gabriel Duarte da Silva (202011221210060) - representante estudantil Ensino Médio Integrado
- VI - Stefani Arruda Mesquita (2022112015410264) - representante estudantil Ensino Superior
- VII - Viviane Cavalcante Andrade (2281267) - representante docente da área das Ciências Humanas e Sociais

Art. 3º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 110/2022, de 8 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 12/09/2022 14:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413051

Código de Autenticação: 10d035f623



PORTARIA 157/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 158/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir a pedido os servidores Everaldo Pereira dos Anjos (2277026) e Denis Silva Nogueira (2400740) do Colegiado do Curso de Logística.

Art. 2º O Colegiado do Curso Técnico de Logística Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

§ 1º Corpo docente:

I - Michelle Mittelstedt Devides (1161787) - Presidente

II - Andre Luiz Garcia Holpert (1120928)

III - Eder Joacir de Lima (1960156)

IV - Fernando Henrique Cardoso (1789630)

V - Frank Luiz Rosa Chagas (1118369)

VI - Marciano Max Rodrigues Vieira (2191286)

VII - Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764)

VIII - Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)

IX - Rosane Alves de Abreu (1053207)

X - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

§ 2º Técnico Administrativo:

I - Adriana Pereira Barbosa (2105957)

§ 3º - Corpo discente:

I - Laura Müller da Silva (2020112020310174)

II - Larissa Mirella Vieira Leite (2020112020310026)

Art. 3º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 124/2022, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta portaria tem carga horária de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6ª Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 12/09/2022 14:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412991

Código de Autenticação: 529fcc9342



PORTARIA 158/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 159/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir a pedido o servidor Everaldo Pereira dos Anjos (2277026), da Comissão de Acompanhamento de Egressos.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento de Egressos, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição, no âmbito do Campus Primavera do Leste:

I - Francisco Xavier de Campos (1881580) - Presidente

II - Flavilene da Silva Souza (1410248)

III - Frederico Ferreira Martins (1794166)

IV - Rosane Alves de Abreu (1053207)

V - Thiago Maia Sayao de Moraes (1029478)

VI - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

Art. 3º Tornar sem efeito :

I - a Portaria 119/2022, de 29 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 12/09/2022 14:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412971

Código de Autenticação: 4bb6e14ba2



PORTARIA 159/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 160/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para participarem do Grupo de Trabalho para elaboração da minuta do Regimento Interno, estudos e sugestões, no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste:

I - Luiz Carlos Alves Filho (1829424) - Presidente

II - Denise Caldas Campos (2295568)

III - Rosana Fatima Barbieri de Moraes (2180983)

IV - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

Art. 2º Discentes:

I - Polyana Pereira Rodrigues - 202011221200316

II - Felipe Daniel Almeida Pinho - 202211221180229

III - Rosilaine Moraes Guilherme - 2019112013420207

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 12/09/2022 15:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413074

Código de Autenticação: beca006f3b



PORTARIA 160/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 161/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor Rogério Martins como membro da comissão.

Art. 2º A Comissão Organizadora e de Trabalho da JEnPEX – Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão, do IFMT campus Primavera do Leste, previsto de 04 a 07 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte composição:

- I - Ismael Alves Junior - Presidente (2152541)
- II - Denis Silva Nogueira - Vice-Presidente (2400740)

§ 1º Comissão de trabalho:

- I - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)
- II - Cristian Hansen (2271573)
- III - Evandro Rafael de Oliveira (3222828)
- IV - Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)

§ 2º Comissão Científica:

- I - Willians Ribeiro Mendes - Presidente da Subcomissão (1972603)
- II - Antonio Weizenmann (2083601)
- III - Arthur Moraes e Videira (2152688)
- IV - Cesar Cristiano Belmar (2302232)
- V - Claudemir Públio Junior (1765127)
- VI - Douglas Gonçalves Sete (1936223)
- VII - Eder Joacir de Lima (1960156)
- VIII - Fernando Henrique Cardoso (1789630)
- IX - Flavilene da Silva Souza (1410248)
- X - Francisco Edvan Rodrigues Gomes (2277003)
- XI - Frank Luiz Rosa Chagas (1118369)
- XII - Hugo Giazzi Senhorini (3127157)
- XIII - Ismael Alves Junior (2152541)
- XIV - Junio Santos Bulhões (2416886)
- XV - Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764)
- XVI - Renato Emanuel Silva (1045405)
- XVII - Rosane Alves de Abreu (1053207)
- XVIII - Valdiego Siqueira Melo (1707207)
- XIX - Wagner Oliveira dos Santos (2295927)

§ 3º Comissão para acompanhar Palestras/Oficinas/Mini cursos/Apresentações de trabalhos;

- I - Alexandre Fagundes Cesário (2914763)
- II - Altair de Araújo França (2299892)
- III - Daniel Rezende (1962601)
- IV - Douglas Edson Dias (1033994)
- V - Evelize Aparecida dos Santos Ferracini (2303710)
- VI - Michelle Mittelstedt Devides (1161787)
- VII - Rogério Martins (2277035)
- VIII - Valdiego Siqueira Melo (1707207)

§ 4º Comissão de Logística:

I - Vanderlei da Silva (1872371)

§ 5º Comissão Divulgadora:

I - Denise Caldas Campos (2295568)

II - Everaldo Pereira dos Anjos (2277026)

III - Francisco Xavier de Campos (1881580)

IV - Thais Luiza Machado de Oliveira (1587627)

V - Renata Sobral Silva (3060211)

§ 6º Comissão organizadora / decoração / ambientalização:

I - Alcindo José Dal Piva (1856968)

II - Lucio Mario Costa (2269404)

III - Liliane Aparecida da Silva de Oliveira

Art. 3º Esta portaria tem cargas horárias de 01 a 03 horas semanais e validade até o final do evento.

Art. 4º Torna-se sem efeito:

I - a Portaria 143/2022, de 26 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 13/09/2022 09:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413431

Código de Autenticação: a13914da85



PORTARIA 161/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 162/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL Pro Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Especial / CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Michelle Mittelstedt Devides, matrícula SIAPE n° 1161787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

- I - Rosane Alves de Abreu (1053207) - Chefia imediata
- II - Claudionor Nunes Cavalheiro (1872262) - Membro da NPPD
- III - Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764)- Membro da mesma Carreira

Art. 2º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 2/2022 , de 12 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 19/09/2022 07:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415457
Código de Autenticação: 26e6b29e4f



PORTARIA 162/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 163/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir a servidora Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade, na Comissão sobre Questões Étnico-Raciais.

Art. 2º Excluir o Servidor Frederico Ferreira Martins (1794166) desta Comissão.

Art. 3º A Comissão Permanente de Estudos sobre Questões Étnico-Raciais e Ações Antirracistas, no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

I - Marciano Max Rodrigues Vieira - Presidente (2191286)

II - Adriana Pereira Barbosa (2105957)

III - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

IV - Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700)

V - Everaldo Pereira dos Anjos (2277026)

VI - Leandro Mesquita Marques (3278851)

VII - Lucio Mario Costa (2269404)

VIII - Valdineia Santos Aguiar (2393657)

IX - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 148/2022 , de 2 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 19/09/2022 11:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415550

Código de Autenticação: f51821fbf6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 164/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para conduzir Veículos oficiais, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste;

Servidor	Categoria	SIAPÉ
Cristian Hansen	AB	2271573
Dair Ferreira Salgado Junior	AB	1141472
Denis Alvares da Silva	B	2212247
Dorian Gerstberger	AE	2212254
Domingos Caitano de Sousa Neto	AD	3301000
Elias Dias da Silva	AD	1096929
Evandro Rafael de Oliveira	AB	3222828
Vanderlei da Silva	AD	1872371

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia digital da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ao Gabinete da Reitoria.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria n.º 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 19/09/2022 15:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415307

Código de Autenticação: 3ad12fb869



PORTARIA 164/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Frederico Ferreira Martins	
Cargo/Função: Professor EBTT / Diretor-Geral Pro Tempore	Matrícula SIAPE: 1794166
Lotação: Campus Primavera do Leste	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Curso de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em Cuiabá-MT.	
Trajetos/Destino: PDL x Cuiabá - MT	
Data de Saída prevista: 13/09/2022	Data de Retorno prevista: 16/09/2022
Data de Saída real: 13/09/2022	Data de Retorno real: 16/09/2022
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
Não houve alterações ou cancelamentos	-----

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT: Convocação do Reitor ao Diretores.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
13/09/2022	Saída de Primavera do Leste
13/09/2022	Curso de Processo Administrativo Disciplinar – PAD
14/06/2022	Curso de Processo Administrativo Disciplinar – PAD
15/06/2022	Curso de Processo Administrativo Disciplinar – PAD
16/09/2022	Curso de Processo Administrativo Disciplinar – PAD e retorno para Primavera do Leste
Objetivo da viagem: () Não foi atingido () Atingido parcialmente (x) Atingido totalmente	
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 19/09/2022 15:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416168

Código de Autenticação: 721d46da58



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 166/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 738 de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir a servidora Denise Caldas Campos, como membro desta comissão.

Art. 2º A Comissão Científica Permanente, do IFMT *campus* Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

I - Denis Silva Nogueira - Presidente (2400740)

II - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

III - Cesar Cristiano Belmar (2302232)

IV - Claudinilson Alves Luczkiewicz (1162134)

V - Denise Caldas Campos (2295568)

VI - Everaldo Pereira dos Anjos (2277026)

VII - Ismael Alves Junior (2152541)

VIII - Marciano Max Rodrigues Vieira (2191286)

IX - Renato Emanuel Silva (1045405)

X - Willians Ribeiro Mendes (1972603)

Art. 3º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 107/2022 , de 6 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 20/09/2022 14:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416580

Código de Autenticação: e7823ed8e7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 167/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 738, de 30 de março de 2022; e considerando o Ofício nº 176/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 18/11/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Tiago Rossato Muraro (1405620), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, como responsável pelo Programa Qualifica Mais Energia.

Art. 2º Revogar a Portaria 165, de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD2** - , em 21/09/2022 14:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417037

Código de Autenticação: cb53ccc971



PORTARIA 167/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 168/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL *Pro Tempore* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20/09/2022, resolve:

Art. 1º Excluir a pedido o servidor Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764) do Colegiado do Curso de Logística.

Art. 2º O Colegiado do Curso Técnico de Logística Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

§ 1º Corpo docente:

I - Michelle Mittelstedt Devides (1161787) - Presidente

II - Andre Luiz Garcia Holpert (1120928)

III - Eder Joacir de Lima (1960156)

IV - Fernando Henrique Cardoso (1789630)

V - Frank Luiz Rosa Chagas (1118369)

VI - Marciano Max Rodrigues Vieira (2191286)

VII - Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)

VIII - Rosane Alves de Abreu (1053207)

IX - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

§ 2º Técnico Administrativo:

I - Adriana Pereira Barbosa (2105957)

§ 3º - Corpo discente:

I - Laura Müller da Silva (2020112020310174)

II - Larissa Mirella Vieira Leite (2020112020310026)

Art. 3º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 158/2022, de 12 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria tem carga horária de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 26/09/2022 10:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418473

Código de Autenticação: f2159b924c



PORTARIA 168/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 169/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20/09/2022, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor Claudinilson Alves Luczkiewicz, como membro do Núcleo.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Engenharia de Controle e Automação, no IFMT *Campus Primavera do Leste*, passa a ter a seguinte composição :

I - Altair de Araújo França (2299892) - Presidente

II - Anne Raphaela Ledesma Cerqueira (2418402)

III - Antônio Weizenmann (2083601)

IV - Arthur Moraes e Videira (2152688)

V - Claudinilson Alves Luczkiewicz (1162134)

VI - Cristian Hansen (2271573)

VII - Denise Caldas Campos (2295568)

VIII - Evelize Aparecida dos Santos Ferracini (2303710)

IX - Flavilene da Silva Souza (1410248)

X - Valdiego Siqueira Melo (1707207)

XI - Willians Ribeiro Mendes (1972603)

Art. 3º Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 146/2022, de 1 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** -, em 26/09/2022 10:16:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418465

Código de Autenticação: 8709a92954





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 170/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, o servidor Marciano Max Rodrigues Vieira (2191286) como membro desta comissão.

Art. 2º A Comissão Científica Permanente, do IFMT *campus* Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

I - Denis Silva Nogueira - Presidente (2400740)

II - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

III - Cesar Cristiano Belmar (2302232)

IV - Claudinilson Alves Luczkiewicz (1162134)

V - Denise Caldas Campos (2295568)

VI - Everaldo Pereira dos Anjos (2277026)

VII - Ismael Alves Junior (2152541)

VIII - Renato Emanuel Silva (1045405)

IX - Willians Ribeiro Mendes (1972603)

Art. 3º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 166/2022, de 20 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 28/09/2022 15:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420279

Código de Autenticação: c760b7bc22



PORTARIA 170/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 171/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de setembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir, a pedido, o servidor Everaldo Pereira dos Anjos (2277026), como membro desta comissão.

Art. 2º A Comissão Científica Permanente, do IFMT *campus* Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

I - Denis Silva Nogueira - Presidente (2400740)

II - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

III - Cesar Cristiano Belmar (2302232)

IV - Claudinilson Alves Luczkiewicz (1162134)

V - Denise Caldas Campos (2295568)

VI - Ismael Alves Junior (2152541)

VII - Renato Emanuel Silva (1045405)

VIII - Willians Ribeiro Mendes (1972603)

Art. 3º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 170/2022, de 28 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 30/09/2022 08:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421144

Código de Autenticação: f10ba8e8a7



PORTARIA 171/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de setembro de 2022

